

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000076/13 de 7 de Agosto de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001059/13 de 5 de Agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
Total Suplementação:	600.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0102 - Equipamentos E Material Permanente	200.000,00
---	------------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

(282) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0999 - Obras E Instalações	98.000,00
(280) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-0999 - Obras E Instalações	172.000,00
09.02 - Departamento de Água e Esgoto	
(304) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0301 - Obras E Instalações	130.000,00
Total Anulação:	600.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL